



PORTARIA Nº 330, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE COMISSÕES

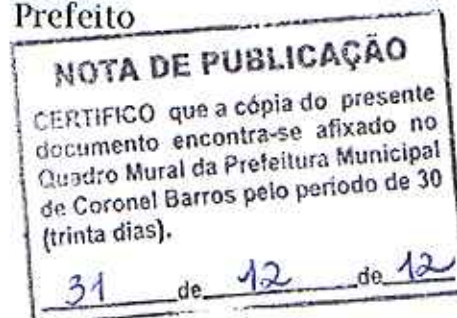
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE COMISSÕES** dos servidores: CARMEN FISCHER KRYSZCZUM, Oficial Administrativo matrícula nº 154/6, GELSON ANTONIO WORST, Oficial Administrativo matrícula nº 237/2 e IVONI TERESINHA BAISCH, Auxiliar de Serviços Gerais Internos matrícula nº 239/9, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças e Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 377, 300-30

